



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 80/2024/DG

Concede licença para capacitação à servidora Fernanda Gaspar Guimarães.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do sistema eletrônico de informações nº 01788/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA GASPAR GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – matrícula nº 30024419, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/03/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0016802&crc=3820E83D informando, caso não preenchido, o código verificador **0016802** e o código CRC **3820E83D**.

00141/2024

0016802v3